



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 162/2014

RESCISÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO N.º 047/2014

Pregão Presencial 035/2014 – Homologada em 20/03/2013

**OBJETO:** Aulas de Judô – Secretaria de Esportes

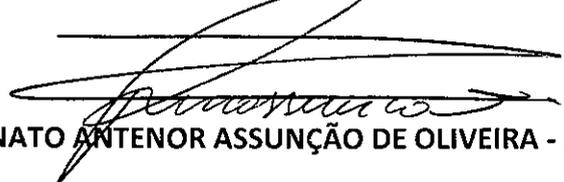
Que entre si fazem o **Município de Pato Bragado**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **Arnildo Rieger**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **RENATO ANTENOR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.862.756/0001-78, estabelecida na Rua Piauí, 426, Sala 01 – Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representada por seu sócio o senhor Renato Antenor Assunção de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 062.240.229-33, denominada CONTRATADA, pelo presente termo de rescisão, têm entre si justo e acordado, findar o Contrato nº 047/2014, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato principal, não havendo indenizações ou restituições de valores, e **Considerando o requerimento protocolado em 03/10/2014, RESOLVEM:**

**Cláusula primeira** – RESCINDIR de forma amigável e de comum acordo, o Contrato de 047/2014, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades relativas à aulas de Judô, para os Municípios interessados, cuja ação está sendo desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, celebrado entre as partes em 20 de março de 2014.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

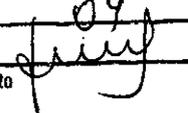
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 10 de novembro de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
Arnildo Rieger

  
RENATO ANTENOR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - MEI - CONTRATADO

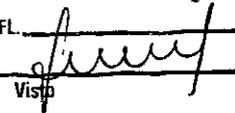
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 3972  
de 22/11/14 FL. 04

Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletronico Nº 567  
de 21/11/14 FL. 04

Visto 

**ESTADO DO PARANÁ**

---

---

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Excelentíssimo Senhor

**ARNILDO RIEGER**

**MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

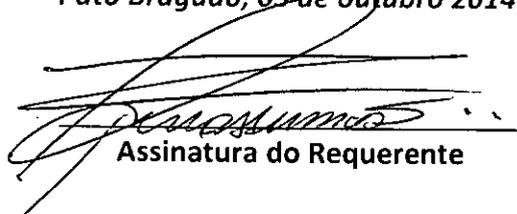
Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja *deferido* o que requer

**Renato Antenor Assunção de Oliveira**

**CNPJ: 19.862.756/0001-78**

- 
- 01 - ( ) Requer Alvará de Licença para Funcionamento e Localização para 2014.
  - 02 - ( ) Requer Alvará de Licença para Construção.
  - 03 - ( ) Requer alvará de habite-se conforme o alvará de construção nº 052/23013
  - 04 - ( ) Cancelamento de Alvará (baixa).
  - 05 - ( ) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
  - 06 - ( ) Certidão de Anexação de Imóveis;
  - 07 - ( ) Certidão de Inteiro Teor;
  - 08 - ( ) Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;
  - 09 - ( ) Carta de Aforamento;
  - 10 - ( ) Inscrição no Cadastro de C.P.S.;
  - 11 - ( ) Demarcação de Imóvel;
  - 12 - ( ) Mapa de Desmembramento;
  - 13 - ( ) Numeração de Imóvel;
  - 14 - ( ) Numeração Predial;
  - 15 - ( ) Transferência de Tributos Municipais;
  - 16 - ( ) Certidão de Denominação;
  - 17 (X) Solicita rescisão do contrato nº 035/2014, por motivos pessoais.

*Pato Bragado, 03 de outubro 2014.*

  
Assinatura do Requerente